



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

05 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 592

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 031/2015

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 003/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n°. 003/2015 CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Mauá da Serra, no prazo de até 07 de Agosto de 2015, a fim de ser contratada temporariamente para o respectivo cargo para o qual obteve classificação, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- CPF – Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Superior em Pedagogia – Original e Fotocópia;
- Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de endereço;
- Declaração negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido pelo RH da Prefeitura;
- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de bens e valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei n° 8.429/1992, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;

#### PROFESSOR

Nº INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
31	ELAINE COUTINHO GOMES	12.688.371-4/PR	18 <sup>a</sup>

A Candidata Convocada se não tiver interesse na contratação, deverá apresentar declaração de desistência expressa, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura. Caso a Convocada não comparecer no prazo acima mencionado, incorrerá em desistência tácita e será convocado o próximo (a) classificado (a).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze. (04/08/2015).**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

05 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 592

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 041/2015**

### **Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Mauá da Serra  
**CONTRATADA:** Raquel Alves Faria Geffer  
CPF n° 018.752.339-89  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015 para exercer a função de Professora no Município de Mauá da Serra - PR.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze. (03/08/2015).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 042/2015**

### **Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Mauá da Serra  
**CONTRATADA:** Karina Xavier Mello  
CPF n° 066.557.669-23  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015 para exercer a função de Professora no Município de Mauá da Serra - PR.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.449,41 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze. (03/08/2015).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

05 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 592

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 044/2015

### Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015

**CONTRATANTE:** Município de Mauá da Serra  
**CONTRATADA:** Rubiany Marques Ravaneda  
CPF n° 081.146.779-10  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015 para exercer a função de Professora no Município de Mauá da Serra - PR.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 2.341,38 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze. (03/08/2015).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 228/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 22/07/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe B – Nível II a servidora **ILMA KRUPNISKI BARRIONUEVO**, portadora do CPF N° **673.468.049-53**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS**, tendo em vista a conclusão do **Curso em PEDAGOGIA na "Universidade Estadual de Maringá - UEM"**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

05 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 592

## PORTARIA N° 229/2015.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONTRATAR** temporariamente em 03/08/2015, pelo período de 12 (doze) meses e excepcional interesse público, a Senhora **RAQUEL ALVES FARIA GEFFER**, portadora do CPF N° 018.752.339-89, para exercer a função do emprego público de PROFESSORA 20 HORAS, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*PREFEITO MUNICIPAL*

## PORTARIA N° 231/2015.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONTRATAR** temporariamente em 03/08/2015, pelo período de 12 (doze) meses e excepcional interesse público, a Senhora **KARINA XAVIER MELLO**, portadora do CPF N° 066.557.669-23, para exercer a função do emprego público de PSICOLOGA 20 HORAS, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*PREFEITO MUNICIPAL*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

05 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 592

## PORTARIA N° 232/2015.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONTRATAR** temporariamente em 03/08/2015, pelo período de 12 (doze) meses e excepcional interesse público, a Senhora **CATIA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS**, portadora do CPF N° 028.798.619-50, para exercer a função do emprego público de PSICOLOGA 20 HORAS, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 233/2015.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONTRATAR** temporariamente em 03/08/2015, pelo período de 12 (doze) meses e excepcional interesse público, a Senhora **RUBIANY MARQUES RAVANEDA**, portadora do CPF N° 081.146.779-10, para exercer a função do emprego público de PSICOLOGA 40 HORAS, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-feira

05 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 592

## PORTARIA N° 235/2015

### CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUCIA BEIRA, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

*Considerando o requerimento solicitando Licença Prêmio, datado de 03 de agosto de 2015;*

*Considerando o protocolo datado de 03/08/2015 da Lucia Beira;*

*Considerando, o reconhecimento do direito adquirido da servidora interessada, ante o contido nas Leis Municipais n°s 92/96 e 08/98;*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO à Servidora LUCIA BEIRA - Servidora efetiva lotada no cargo de PROFESSORA do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, no período de 04 de agosto de 2015 a 01 de novembro de 2015.

**Art. 2º** - Fica designado ao Chefe de Gabinete e/ou ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatro dias do mês de agosto de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quarta-feira

05 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 592

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 043/2015**

### **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Mauá da Serra  
**CONTRATADA:** Catia Cristina Cordeiro dos Santos  
CPF nº 028.798.619-50  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 para exercer a função de Professora no Município de Mauá da Serra - PR.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.449,41 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2015.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze. (03/08/2015).**

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL